



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRESIDÊNCIA

CARTA DE COMPROMISSO

Eu, Cynthia Maria Pina Resende, no exercício do cargo de Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Bahia, venho, por meio desta carta de compromisso, expressar a incondicional adesão e a pretensão de efetiva implementação dos preceitos e diretrizes estabelecidos pela Resolução nº 255, de 04 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que instituiu a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário bem como suas posteriores alterações, incluindo a Resolução CNJ nº 106/2010 e a Resolução CNJ nº 540/2023.

Reconhecendo a importância de espaços democráticos e de igualdade entre homens e mulheres, e considerando os dados do CNJ sobre representatividade feminina que revelam assimetria na ocupação de cargos no Poder Judiciário, comprometo-me a promover a igualdade de gênero no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, adotando políticas e práticas que assegurem a participação feminina em posições de liderança e decisão, em conformidade com a Resolução CNJ nº 255/2018, alterada pela Resolução CNJ nº 540/2023.

Comprometo-me também a seguir as diretrizes e mecanismos que orientem a atuação dos órgãos judiciais para incentivar a participação de mulheres nos cargos de chefia e assessoramento, em bancas de concurso e como expositoras em eventos institucionais, conforme estabelecido no art. 2º da referida resolução, bem como para implementar as políticas de cotas instituídas pelo CNJ, visando atingir a paridade de gênero nos tribunais, especialmente em relação às vagas pelo critério de merecimento destinadas a pessoas oriundas da carreira da magistratura.

Além disso, asseguro que contribuirei para a criação e divulgação de um repositório online para cadastramento de dados de mulheres juristas, com expertise nas diferentes áreas do Direito, promovendo o reconhecimento das mulheres no âmbito do Poder Judiciário.

Por fim, reafirmo meu compromisso com a promoção da igualdade de gênero, que constitui expressão da cidadania e dignidade humana, princípios fundamentais da República Federativa do Brasil e valores do Estado Democrático de Direito.

Atenciosamente,

Salvador, 28 de maio de 2024.


Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia